



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.778/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 8050/2023, datado em 03.08.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **IVANETE LUBE DO CARMO** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, matrícula nº 006150-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06.08.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Agosto de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal